



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1627 , DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA DE PAULA E SOUZA** e **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para participarem da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2015, na cidade de Belo Horizonte/MG.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.184549/15-38;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA DE PAULA E SOUZA** e **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para participarem da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas GNCOC, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2015, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, deverão ser apresentados à Seção de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 25º da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 13/10/2015
Esta cópia confere com o original
A. Chilli


SELMA SAUERBRONN

RECEBIDO/CGAB/09/09/2015 15:33 0009342